



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 294, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA FLÁVIA DE NOBRE CAMPELO, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO PARA GOZO INTEGRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a professora FLÁVIA DE NOBRE CAMPELO, 03(três) mês de Licença Prêmio Para Gozo Integral, a partir da data retroativa de 01 de junho de 2019, conforme Art. 72 da Lei nº 962/2011, referente ao quinquênio 2012/2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 109/18.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de junho de 2019.


Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração